



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE.

Pelo presente **Aditivo** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada “**Contratante**”, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 83.396.002/0001-79, com sede na Rua Florianópolis, 12, Vila Ferroviária, Mafra (SC), CEP 89.300-000, neste ato representado pela senhora **ANETE DE FÁTIMA WOEHL**, resolvem realizar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023, formalizado em 11 de abril de 2023, mediante os seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo aprovar as alterações ao Plano de Trabalho, para a ampliação de categorias de despesas a serem utilizadas com os recursos remanescentes da parceria, através de incremento temporário, para fazer frente às necessidades impostas pela situação de calamidade decorrente das enchentes que afetaram a sede da entidade entre os meses de outubro e novembro de 2023, conforme declarada no Decreto Municipal nº 5.305/2023;

1.2 Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2023.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 001/2023 até 29/06/2024.

2.2 Dos recursos remanescentes da parceria poderão ser utilizados nas seguintes rubricas:

2.2.1 Pagamento de despesas com pessoal e encargos com competência de janeiro/2024; e

2.2.2 Reforma de readequação de telhado em sala de aula danificado pelas chuvas intensas.

2.3 As despesas a que se referem o item 2.2.2, deverão ser acompanhadas de, no mínimo, 3 (três) orçamentos, memorial descritivo e material fotográfico demonstrando o “antes e depois”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Colaboração original.

E, para a firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais a todo o ato.

Mafra/SC, 08 de dezembro de 2023.

Emerson Maas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Anete de Fátima Woehl
Presidente da APAE
CONTRATADA

Adriano José Marciniak
Secretário Municipal de Administração

Crisley Maria Fuchs Valério
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores
OAB/PR 89.863



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6B-5714-21A8-292D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO JOSE MARCINIAC (CPF 066.XXX.XXX-35) em 08/12/2023 15:06:55 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO (CPF 036.XXX.XXX-52) em 08/12/2023 15:07:44 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 08/12/2023 15:10:55 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **PLINIO SALDANHA OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 11/12/2023 07:38:14 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES (CPF 088.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 09:21:11 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M (CNPJ 83.396.002/0001-79) VIA PORTADOR ANETE DE FATIMA WOEHL (CPF 420.XXX.XXX-72) em 11/12/2023 10:29:27 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/DD6B-5714-21A8-292D>